

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018 | EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 005/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANDRÉ SABINO DA SILVA**, do cargo de **Coordenador Contábil** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Finanças conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 006/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS**, do cargo de **Coordenador do Ensino Fundamental** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 007/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **WALDILENE BEZERRA VERISSIMO**, do cargo de **Assessor Técnico** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 008/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA AUGUSTA BARBOSA**, do cargo de **Gerente de Articulação Pedagógica do Ensino Fundamental** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 009/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ERIKA VIDAL DE BRITO**, do cargo de **Gerente de Educação de Jovens e Adultos** da Estrutura Organizacional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII –MÊS DE JANEIRO –Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018 | EDIÇÃO ORDINÁRIA

desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 010/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. ANGELA ALEXANDRINO CARDOSO, do cargo de Gerente de Articulação Pedagógica do Ensino Infantil da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 011/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sr. JONATHAN WESLEY MOURO DE ARAÚJO, do cargo de Assessor Especial de Gabinete da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Administração conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 012/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. ANDREIA CRISTINA SOUSA SANTIAGO DUARTE, do cargo de Assessor Especial de Gabinete da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Administração conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 013/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. ANA RAQUEL GERVASIO NEGREIROS, do cargo de Assessor Especial de Gabinete II da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 014/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018 | EDIÇÃO ORDINÁRIA

conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **VILMA LUCIA GERVASIO DA CRUZ**, do cargo de **Assessor de Gabinete** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 015/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JAMERSON WALBER BEZERRA GUIMARÃES**, do cargo de **Coordenador de Cultura e Turismo** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 016/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr. **JOÃO PAULO VIEIRA DE ANDRADE**, do cargo de **Assessor de Gabinete** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Administração conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 017/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **PATRICIA DE JESUS GUEDES CABRAL**, do cargo de **Assessor de Gabinete** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Administração conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 018/2018

Caturité, 16 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SELMA BARBOSA COSTA**, do cargo de **Diretor de Ensino Fundamental** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretária de Educação conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 16 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018 | EDIÇÃO ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 001/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS - Quadrênio – 2018/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Caturité, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições, em deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar por Unanimidade o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS - Quadrênio – 2018/2021**.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caturité - PB, 18 de janeiro de 2018

MARIA SUELÂNIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMAS

✓ HOMOLOGAÇÕES

INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2018

CONTRATADO: ANTÔNIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE EM GERAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

INEXIGIBILIDADE N° 002/2018

HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2018

CONTRATADO: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB.

VALOR DA DESPESA: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2018

CONTRATADO: POSTO COMBUSTÍVEL TROVÃO LTDA – EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.555.800,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

EXTRATO CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE N°.: IN.80101/2018

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

CONTRATADA.....: ANTÔNIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S

VALOR.....: R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 10/01/2018 TÉRMINO: 31/12/2018

LICITAÇÃO.....: INEXIGIBILIDADE N°.: 001/2018

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL.

INEXIGIBILIDADE N°.: IN.80201/2018

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

CONTRATADA.....: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 11/01/2018 TÉRMINO: 31/12/2018

LICITAÇÃO.....: INEXIGIBILIDADE N°.: 002/2018

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB.

PREGÃO PRESENCIAL N°.: PP.60101/2018

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

CONTRATADA.....: POSTO DE COMBUSTÍVEL TROVÃO LTDA – EPP

VALOR.....: R\$ 1.555.800,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 23/01/2018 TÉRMINO: 31/12/2018

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 001/2018

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII JANEIRO - SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018. EDIÇÃO ORDINÁRIA - JANEIRO

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité.

<http://caturite.pb.gov.br>

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité / CEP: 58455-000

Email: admcatu@catu.pb.gov.br